

Notas para o estudo do imperialismo contemporâneo: Marx, capital monetário e capital funcionante.

Virgínia Fontes*

Resumo:

O trabalho se baseia na análise da seção V do Livro III de O Capital, apontando para sua contribuição para a compreensão da dinâmica do imperialismo, forma do capitalismo contemporâneo. Trata-se de compreender o que significa a conversão de massas crescentes de excedentes em capital monetário, o qual, ao se autonomizar, apresenta-se como o terreno da pura propriedade, contraposto a uma existência social da qual aparentemente se distancia. O capital monetário não se confunde com o capital bancário, embora esteja estreitamente associado a ele.

Apesar de apresentar-se como isolada do processo produtivo, a autonomização atual do capital monetário expande de forma exponencial o processo de expropriação social, base da produção do trabalho "livre" e, portanto, condição para a extração de mais-valia. O capital monetário dirige e impulsiona a extração de mais-valor, expandindo o capital funcionante (capital extrator de mais-valia), quer este seja ou não proprietário do conjunto dos meios de produção. Apesar das diferenças reais entre capital monetário e capital funcionante, para Marx estes constituem momentos do capital e não segmentos separados e contraditórios. Ao contrário, o conjunto das formas do capital e suas diferenciações impulsionam e aprofundam as expropriações e, portanto, a possibilidade da extração de mais-valor, através de uma extensíssima socialização do processo de produção social, e da própria socialização do capital. Ao mesmo tempo, o predomínio do capital monetário promove a mais potencializada forma de fetichização, expressa na própria mercantilização do próprio capital.

O artigo discute, ainda, a estreita relação entre capital monetário e ideologia, através da suposição contemporânea do predomínio do trabalho intelectual e do "fim do trabalho"; apresenta a conjugação de todas as formas de extração de sobretrabalho ilícitas sob a forma aparentemente "distante" do capital monetário, que cumpre a função social de "limpeza" das atividades ilegais;

* Professora visitante da EPSJV-Fiocruz; docente do Programa de Pós-Graduação em História da UFF, pesquisadora do CNPq e docente da Escola Nacional Florestan Fernandes, MST. Do Conselho Consultivo de [marxismo21](#)

discute a contraditória relação entre especulação (capital fictício) e expansão das bases sociais de exploração da força de trabalho (expropriações massivas). Finalmente, problematiza algumas percepções sobre o conceito de crise, que tendem a confundir duas modalidades: a crise social e as crises recorrentes do capital.

Este texto integra uma série mais extensa de releituras, no contexto de uma já longa série de pesquisas, que, de certa forma, foram redirecionadas a partir de minha intervenção no 3º Colóquio Marx e Engels, realizado em Campinas em novembro de 2003¹. Naquela ocasião, procurava apontar elementos teóricos que contribuíssem para a compreensão das transformações no capitalismo contemporâneo. Nela, eu indicava algumas questões centrais para a análise do fenômeno nos dias atuais:

1. a subsunção real do trabalho no capital não se limita à adoção de uma forma específica da extração de mais-valor (relativo), mas expressa, segundo Marx, uma verdadeira “revolução capitalista no capitalismo”, momento a partir do qual a extração de mais-valor torna-se a própria forma da existência social. Nesse sentido, tanto a extensão da jornada de trabalho quanto o incremento da composição orgânica do capital (aumento da produtividade através da incorporação crescente de tecnologia ou de trabalho morto) deixavam de remeter a momentos históricos diferenciados (pré-capitalismo ou subsunção formal) e integram o processo de expansão ampliada da reprodução do capital. Na atualidade, o predomínio internacional da subsunção real do trabalho no capital impõe portanto a mais extensa

1. “Interrogações sobre o capitalismo na atualidade - trabalho e capital, economia e política”. In: Galvão, A. et al. *Marxismo e socialismo no século 21*. Campinas, Ed. da Unicamp/IFCH: Xamã, 2005. pp. 167-196.

- socialização do capital e do trabalho até então existente, a dinâmica capitalista impondo sob o seu domínio tanto a extensão da jornada de trabalho quanto a intensa tecnologização do processo produtivo;
2. a expropriação dos trabalhadores diretos não deve ser considerada apenas como um momento primitivo, pois se constitui em relação fundante e essencial para a existência do capitalismo. Se ela é historicamente prévia, pois nela se assenta a “liberdade” dos trabalhadores, isso não significa que desapareça com a generalização do capitalismo. Ao contrário, Marx reafirma a importância central de que tal expropriação não apenas se mantenha, mas também se intensifique e se expanda².
 3. a expansão do capitalismo contemporâneo, imperialista, exige a análise das formas específicas das expropriações contemporâneas, dentre as quais ressalta-se a expropriação contratual (a modificação do vínculo jurídico entre grandes massas de trabalhadores e o capital), assim como a análise das modalidades políticas que vêm impondo formas repressivas/regressivas e forjando certas formas de consenso entre os trabalhadores³.

Com vistas a aprofundar essas questões empreendi uma sequência de estudos voltados para o tema do imperialismo, pois ele incorpora a explicitação das formas atuais do capitalismo. O percurso adotado procurou identificar e retomar os desafios diante dos quais se encontrava Lênin

2 Com uma conotação um pouco diferente, ver também D. Harvey. *O novo imperialismo*. SP, Loyola, 2005.

3 Este tema vem sendo trabalhado pelo Coletivo de Políticas Educacionais. Cf. Neves, L.M.W (Org.). *A nova pedagogia da hegemonia: estratégias burguesas para educar o consenso*. São Paulo, Xamã, 2006.

quando elaborou e publicou *O Imperialismo, etapa suprema do capitalismo*⁴. Assim, embora essa etapa do estudo tenha começado por uma releitura cuidadosa da obra de Lênin⁵, desdobrou-se quase imediatamente numa retomada de Marx, procurando identificar os elementos que, já no século XIX, ele apontava sobre os desdobramentos do capital em sua dinâmica expansiva. Um artigo de François Chesnais difundido através da internet, embora inacabado, suscitou inúmeras questões de extrema relevância⁶ e, sobretudo, confirmava a importância da retomada da Seção V do livro III de *O Capital*, em especial o capítulo 21 (*O capital portador de juros*).

O artigo que se segue, embora remeta muitas vezes ao texto de Marx, não se propõe a uma apresentação sistemática do capítulo 21, texto que considero como referência central para entender a expansão capitalista posterior à morte de Marx e que esclarece muito do trabalho levado a cabo por Hilferding e por Lênin sobre o fenômeno do capital monopolista em inícios do século XX. Meu intuito original era compreender a relação entre os diversos momentos do capital, de maneira a melhor iluminar o caminho percorrido posteriormente por Lênin. Essa estratégia de pesquisa permitiu identificar e ressaltar algumas definições e diferenças cruciais para a compreensão do fenômeno contemporâneo: a distinção entre capital usurário, capital bancário e capital monetário; entre capital industrial e capital funcionante. Permitiu também reafirmar a estreita unidade entre todas as formas do capital.

4 Lenin, V. *L'impérialisme, stade suprême du capitalisme*. Paris, Moscou; Ed. Sociales/ d. du Progrès, 1975.

5 Cf. Fontes, V. *Lênin, O Imperialismo e nosso desafio contemporâneo*. Encaminhado para publicação no periódico *Marx Agora*, La Habana, Cuba, 2007.

6 Chesnais, F. *Notes sur les théories du capital porteur d'intérêt et du capital fictif et certains problèmes posés par l'analyse de la finance contemporaine*, no Séminaire d'Etudes Marxistes, em 20/01/2005. Texto disponível in: www.jourdan.ens.fr/~levy/chesnais_sem.doc Consulta em 31/01/200.

Agradeço especialmente ao raro trabalho coletivo realizado no curso *História e Imperialismo*, na Pós-Graduação em História da Uff, no 2º semestre de 2006, onde o debate rigoroso e estimulante com uma turma carinhosa, curiosa e exigente muito me ensinou, sem falar de minha grata dívida pelo registro das aulas e sua transcrição.

Nos dois primeiros livros de *O Capital* são exaustivamente trabalhados de maneira quase simultânea a dimensão histórica e a dimensão lógica da expansão do capitalismo. O livro I enfatiza o processo de produção do capital. Nele, Marx reitera inúmeras vezes o eixo de sua análise: compreender histórica e logicamente o capitalismo exige não perder jamais de vista a base da vida real, o conjunto das atividades que a produz, objetiva e subjetivamente. Tais atividades de produção da vida – o solo concreto do qual emergem – configuram a relação social da qual se embebem todas as cores. Longe de ser um tratado de economia, como supõem alguns, *O Capital* desmonta a suposição burguesa de uma natureza humana mercantil e apresenta de forma minuciosa as relações sociais que sustentam o capitalismo.

Ainda hoje o termo capital parece evidente, como se fosse sinônimo de dinheiro. Refere-se entretanto a um dinheiro especial, que se transforma em algo que produz mais dinheiro, ou seja, capital. A definição que parecia óbvia é, de fato, circular e tortuosa. Dinheiro, de maneira imediata, não é capital. Ora, que o processo permite tal façanha? É possível isolar uma situação específica e analisar singularmente um ciclo da produção de lucro, ou de atividade do capital, ou ainda, o que vem a dar no mesmo, de extração de mais-valor, através da contratação (formal ou informal, por salário

mensal, por peças, tarefa ou ainda de outros tipos) da força de trabalho por um proprietário de meios de produção. Esse foi o caminho da Economia Política Clássica, que em seguida generalizava como “lei natural” o processo imediatamente produtivo de valor para o capital. De fato, este processo específico constitui a maneira fundamental de transformação do dinheiro (massas concentradas de equivalente geral) em capital, o que se dá pela exploração do trabalho vivo através da compra de mercadorias, a começar pela mercadoria força de trabalho. Isso significa que, para que o processo de produção capitalista ocorra, é preciso que existam no mercado, permanentemente, trabalhadores que se apresentam como força de trabalho mercantil. A conversão de dinheiro em capital não se limita à atividade de exploração imediata, como se ocorresse unicamente entre o trabalhador assalariado e o proprietário, mas envolve toda a vida social numa complexa relação cuja base fundamental é a expropriação dos trabalhadores diretos. É somente nessas condições sociais que o processo produtivo de mercadorias, no qual reside a extração do mais-valor, pode se realizar. É por isso que a produção capitalista, ou o momento da atividade produtiva de valorização do capital se apresenta como meramente “econômica”, embora de fato envolva toda o conjunto da existência social.

Os trabalhadores foram historicamente transformados em força de trabalho livre, em mercadoria, em pura disponibilidade de venda de sua capacidade criativa para o melhor ofertante, situação que precisa ser permanentemente reconstituída. Este processo equivale à liberdade sob o capital. A liberdade da força de trabalho é real, dúplice e contraditória. Ela consiste, fundamentalmente, em enorme negatividade, expressando a incapacidade de crescentes massas populares de prover a própria

subsistência (singular ou familiar) fora de relações mercantis; inclui também a tendência à destruição das formas de solidariedade tradicionais entre trabalhadores, ao desmoronamento de formas de crença e de modos de existência até então predominantes, uma vez que a relação mercantil impessoaliza os contatos sociais, exacerba a concorrência, promove uma individualização contraditória, que resulta em seres isolados e competitivos, ainda que precisem cooperar estreitamente no processo social de produção, sob a batuta do capital. Ainda que sob a forma negativa, essa liberdade se expressa também na redução de laços de dependência pessoal de trabalhadores frente a clientelas e patronatos.

Por outro lado, entretanto, tal liberdade acena com enormes possibilidades, mas que o próprio capitalismo é incapaz de assegurar de forma massiva, pois ele simultaneamente socializa a força de trabalho e a segmenta. Conecta direta ou indiretamente os seres sociais assim expropriados – convertidos, portanto, em trabalhadores livres – num processo produtivo crescentemente socializado, coletivo, cooperativo e internacionalizado. Entretanto, tal coletividade – a cooperação real entre as inúmeras atividades sociais, resultante de uma sempre crescente divisão social do trabalho – apresenta-se aos indivíduos isolados como competição, como estranhamento, como alienação, por estar subordinada ao controle central do capital. Acena com a igualdade, garantida através das Constituições. Não obstante, tal igualdade somente será legalmente garantida se for imune às desigualdades brutais que promove. Acena com a democracia, contanto que as questões cruciais, exatamente as que incidem sobre as expropriações e sobre o processo de extração de mais-valor estejam isoladas e impermeáveis, inacessíveis à participação das grandes massas

populares⁷. Acena com a liberdade, porém jamais a vida foi tão marcada pelo seu oposto, pela necessidade imperiosa de subsistir no mundo aparentemente abstrato do mercado. A censura policial é duplicada pela sanção mercantil, encolhendo a liberdade de expressão. A censura mercantil é tão mais mais eficaz quanto mais generalizada for a necessidade urgente de subsistir nas condições do mercado.

O predomínio do capital promove um modo de ser contraditório. No nível do conjunto mais extenso e amplo das relações sociais que o constituem, pode ser definido como expropriação permanente *dos recursos sociais de produção*. A primeira e fundamental expropriação é a que incidiu – e incide ainda – sobre as enormes massas camponesas. Não se trata apenas da expropriação direta da terra, mas das condições sociais de produção no campo, condições que se modificam ao longo do tempo. Essa expropriação inaugural permanece ativa, ao menos até o momento atual. Não se limita a um processo anterior (primitivo), que se esgote num passado longínquo, mas precisa ser permanentemente recolocada, reativada, assegurando a plena disponibilização da grande maioria dos seres sociais (trabalhadores potencialmente disponíveis) para a necessidade premente de integrar-se ao mercado, através da venda de sua força de trabalho, de sua atividade criativa. *Nem todos os expropriados serão convocados a produzir mais-valor para o capital. No entanto, para que seja possível a produção de valor, é preciso expropriar incessante e ampliadamente a população.* Ao lado dessa expropriação fundamental, outras formas de expropriação reconduzem as massas trabalhadoras à sua condição de plena disponibilidade - “liberdade” -

7 Ver, a respeito, Wood, E. M. *Democracia contra capitalismo. A renovação do materialismo histórico*, esp. a parte II, pp. 155-250.

para o mercado de força de trabalho, através da destruição sistemática, na atualidade, de todos os anteparos jurídicos que poderiam atuar como redutores dessa disponibilidade (eliminação de direitos). A expropriação incide também sobre elementos sociais, resultantes de certas tradições ou de conquistas sociais (direito à saúde, à educação, por exemplo, crescentemente privatizados) ou elementos naturais, cuja mercantilização resulta de uma massiva expropriação, como as águas ou patentes sobre elementos genéticos (ou mesmo sobre formas de vida)⁸.

A conexão entre a expropriação, de um lado, e a concentração de recursos sociais por outro lado ocorre pela venda mercantil da força de trabalho (o que permite a extração de mais-valia), venda à qual são impulsionados todos os que não detêm os recursos sociais de produção nas magnitudes requeridas. São impulsionados “economicamente” ao mercado, posto necessitem, de maneira sempre premente, sobreviver. Como se observa, tal impulso não remete a uma pura economia e sim ao conjunto das relações sociais que exacerbam as expropriações e sustentam a dinâmica capitalista. O mais-valor é gerado por trabalhadores cuja cooperação é estabelecida segundo as necessidades de valorização do capital, e não de necessidades da vida social ou da maioria, em atividade produtiva de mercadorias coordenada, dirigida e controlada pelos detentores dos recursos sociais de produção, controle exercido de maneira direta ou indireta.

Esse modo de ser contraditório aumenta incessantemente a produtividade e a produção de bens, mas impulsiona sem cessar a produção da escassez. A mercadoria, base fundamental da extração de sobretrabalho

⁸ Harvey, D. *op cit.*, designa o fenômeno de “capitalismo por espoliação”, em análise que destoa em alguns pontos da que aqui está sendo exposta. Sobre a apropriação das formas de vida, ver Lander, E. *La ciencia neoliberal*. In: <http://firgoa.usc.es/drupal/node/22778>. Acesso em 12/04/2007;

sob o capitalismo é também uma relação social: ela expressa a extensa rede de divisão social de trabalho, na qual a existência da propriedade privada permitiu a construção histórica da equivalência entre atividades concretas díspares, através da forma valor. No capitalismo, a generalização da produção de mercadorias, cuja equivalência deverá ser efetivada no mercado, essa lógica se expande para o conjunto da vida social, a começar pela força de trabalho. Esta é a mercadoria fundamental, aquela que assegura que todo o processo de produção de mercadorias poderá realizar-se. Ela somente se converte, entretanto, em mercadoria livremente disponível caso esteja sob permanente processo de expropriação, processo que, a todo momento, as lutas dos trabalhadores procuram limitar e bloquear.

A força de trabalho é o elemento humano, subjetivo, que se objetiva no processo de produção, subordinada entretanto ao domínio e controle exercido pelos controladores de uma enorme massa de recursos (trabalho morto, passado, acumulado pelos proprietários) cujo objetivo é unicamente a ampliação da acumulação, que resulta da intensa concorrência entre capitais. A atividade criativa humana, assim transformada em mera força de trabalho livre, isto é, disponível e necessitada, precisa ser permanentemente ressaltada como o ato social fundamental, para o qual devem tender todos os seres singulares, porém desqualificada e desumanizada, uma vez que a dinâmica da extração de mais-valor jamais assegurou a todos os seres singulares a possibilidade de vender a própria força de trabalho nas condições requeridas para sua reprodução segundo os padrões socialmente aceitáveis em cada época. Assim, mesmo em momentos expansivos, nos quais se reduz o desemprego em algumas formações sociais, essa forma de existir aprofunda as desigualdades e constrói escassez, através de

expropriações, pelo aceno ao consumo de objetos e bens de crescente inutilidade ou descartáveis⁹, através da destruição impiedosa dos bens coletivos (em especial, dos elementos naturais), mas, sobretudo, pela competição imposta a trabalhadores de diferentes origens nacionais no interior de tais formações sociais ou, ainda, através da diferenciação entre trabalhadores de distintas origens nacionais.

O capítulo 21 - *O capital portador de juros* - do livro III de *O Capital*¹⁰, apresenta uma aguda análise de Marx voltada para apreender a dinâmica da *expansão* das relações sociais capitalistas em seu momento de maior concentração. Marx já abordara o tema nas *Teorias da Mais Valia* e nos *Grundrisse*¹¹ e, em *O Capital*, retoma o conjunto das análises anteriores, direcionado para o fenômeno em seu mais pleno desenvolvimento, nas condições de finais do século XIX, vésperas de profundas transformações que serão posteriormente analisadas por Hilferding e por Lênin. A interrogação central que norteia o capítulo é: que implicações decorrem do momento histórico a partir do qual o capital se converte, ele próprio, numa mercadoria?

Marx reitera observação ao longo desse capítulo o tema central de toda a sua análise – a riqueza social provém do trabalho. Assim, os juros (a remuneração, o retorno do capital que se converte em mercadoria) correspondem a uma parcela do mais-valor extraído pelo capital funcionante, capital destinado a extrair mais valor. Os juros são uma parte

9 Cf. Meszáros, I. *Para além do capital. Rumo a uma teoria da transição* Campinas/São Paulo, Unicamp/Boitempo, 2002, esp. Cap. 15 – A taxa de utilização decrescente no capitalismo, pp. 634-74.

10 Marx, K. *O capital*. Livro III, t. 1, v. IV. 2a. ed., SP, Nova Cultural, 1985-86, pp. 255-268.

11 Cf. Marx, *Teorias de la Plusvalia*. Madrid, Alberto Corazon Ed., 1974 e *Grundrisse*, Paris, Ed. Anthropos, 1968 (coleção 10/18). Ver também Rosdolsky, R. *Gênese e estrutura de O Capital de Karl Marx*. Rio, EDUERJ/Contraponto, 2001, esp. cap. 27, *Fragmentos sobre o juro e o crédito*, e Chesnais, *op. cit.*

do lucro produzido: “a parte do lucro que lhe paga chama-se juro, o que portanto nada mais é que um nome particular, uma rubrica particular para uma parte do lucro, a qual o capital em funcionamento, em vez de pôr no próprio bolso, tem de pagar ao proprietário do capital”¹².

Neste capítulo, ele não denomina a concentração de recursos sob forma monetária de capital bancário, utilizando os termos capital portador de juros, prestamista ou capital monetário para designar os proprietários de capital cuja valorização se apresenta como D-D'; capital que resulta da expansão do capital industrial ou funcionante e que, por seu turno, a impulsiona.

O próprio papel das instituições concentradoras dessas enormes massas monetárias se altera – quer elas sejam bancos ou outras instituições – para assegurar sob diversas modalidades o processo de venda de capital, venda que impõe a condição de que se seus compradores o convertam em capital ativo, isto é, que os mutuários atuem socialmente como extratores de mais-valor. Isso significa que massas crescentemente concentradas de recursos impõem ao conjunto da vida social uma extração acelerada e intensificada de mais-valor.

O valor de uso do capital portador de juros (ou capital que imagina se manter permanentemente sob forma monetária) é o de ser utilizado como capital, impulsionando a produção de valor através do *capital funcionante*. Marx assim designa o capital que produz a mais-valia, que realiza o percurso d-m-d': *fungierenden Kapitalisten*. O capital monetário exige dele crescente eficácia nessa extração, de forma a remunerar tanto o próprio capital

12 Marx, K. O capital, op. cit., p. 256.

funcionante como o próprio capital monetário, ou, ainda, o capital tornado mercadoria. Nessas condições,

“B [o capital funcionante, o mutuário] tem de entregar a A [o capital portador de juros, o prestamista] parte do lucro obtido com essa soma de capital sob o nome de juro, pois A só lhe deu o dinheiro como capital, isto é, como valor que não apenas se conserva no movimento, mas cria mais-valia para seu proprietário. Permanece nas mãos de B apenas enquanto é capital funcionante.”¹³

O movimento de separação entre a propriedade e a gestão (que assegura o funcionamento da extração de mais-valor) se apresenta através da imposição, pela magnitude da propriedade do capital monetário, sobre a intensificação dessa extração. O capital monetário converte seus mutuários em agentes funcionantes para a extração de mais-valia:

“mesmo quando se concede crédito a um homem sem fortuna – industrial ou comerciante – isso ocorre confiando que ele agirá como capitalista: com o capital emprestado, se apropriará de trabalho não pago. Ele recebe crédito na condição de capitalista em potencial.”¹⁴

Podemos visualizar o processo através da seguinte fórmula, apresentada de maneira desdobrada:

D (capital-portador-de-juros, ou dinheiro nas mãos de detentores de grandes massas monetárias, bancos ou outros) é convertido em capital através de empréstimo (ou outras formas de aplicação) para -->

d (dinheiro nas mãos de quem vai extrair sobretrabalho, capitalista funcionante, quer seja ou não proprietário dos meios de produção) --->

M- processo de produção, realizado através da compra de força de trabalho e de meios de produção, onde o dinheiro d foi convertido em mercadoria --->

d' – após o processo produtivo, ocorre a venda das novas mercadorias produzidas e reconversão em dinheiro, com um lucro (') -->

13 Id., *ibid.*, p. 257

14 Rosdolsky, R. *op. cit.*, p. 324.

D' - pagamento de juros ou remuneração ao capital-portador-de-juros ou capital monetário ('), como parcela do lucro gerado no processo produtivo.

A mesma fórmula, agora apresentada de maneira direta: **D-d-M-d`-D`**

Do ponto de vista do detentor de dinheiro D, que o converte em mercadoria-capital, esta deve ser valorizada, isto é, encaminhada (vendida) a quem necessariamente a investirá em força de trabalho e meios de produção, no circuito d-M-d', no qual ocorre a extração do sobretrabalho. Para D, isso representa apenas tempo que medeia entre o empréstimo e o retorno. De seu ponto de vista, o movimento se limita a D-D', que corresponde aos seus interesses diretos e que lhe aparece como sendo sua única relação real – a venda mercadoria-capital inicia-se e se conclui como troca de dinheiro, apenas tendo como intermediação, sempre de seu ponto de vista, um certo tempo, maior ou menor, e uma certa taxa.

Olhando a partir da lógica da reprodução do capital portador de juros, como detentor de *recursos sociais de produção sob forma monetária*, todo o processo subsequente não lhe interessa e, portanto, a atividade *específica* da extração de sobretrabalho não lhe diz respeito. Seu problema é assegurar a conversão de dinheiro em capital funcionante, cuja forma permanente fundamental – posto que a especulação, a fraude ou o saque são outras tantas atividades a que também recorrem, mas se limitam a puncionar, sem produzir regularmente mais-valor – consiste em converter dinheiro (massas de trabalho morto, de recursos concentradas) em mercadoria-capital, capaz de valorizar-se através do processo de extração do sobretrabalho.

Essa representação, inteiramente referenciada no ponto de vista do capital monetário, implica num fetiche potencializado, pois espelha a

experiência imediata e efetiva dos grandes proprietários de capital monetário para o conjunto da vida social. Se a existência de grandes proprietários de massas monetárias é real, se a imagem que constróem lhes corresponde de fato, esta é generalizada porém de maneira unilateral, descolada do substrato efetivo do conjunto da vida social que lhe dá existência. Em outros termos, dissemina a suposição de que haja atividades puramente monetárias, sem envolvimento com os processos produtivos, como um puro produto das multiplicação do capital.

O predomínio atual do capital monetário em escala internacional se acompanha, pois, da generalização de dois mitos, ambos resultantes de sua percepção unilateral: o de que é na atividade da gestão intelectual (sobretudo na complexa gerência de riscos e de taxas, na gestão internacionalizada de capital monetário), que se produz o lucro e o segundo mito, seu complemento, o de que o trabalho vivo não mais teria qualquer função na vida social.

Em capítulos anteriores Marx apresentara como o processo de crescimento do capital bancário – o capital de comércio de dinheiro – na sua configuração de emprestadores de capital deriva da própria expansão capitalista¹⁵. Os bancos existiam antes da generalização do capitalismo, porém com uma função sobretudo usurária, baseada no empréstimo a juros. A reprodução do capital usurário e do capital monetário parece similar. As duas fórmulas são idênticas, mas a relação social de que fazem parte e que fomentam é *totalmente distinta*. Ambas existem como **D-D'**, como dinheiro que se multiplicaria em mais dinheiro.

15 Marx, *id.*, ver especialmente os caps. XIX (O capital de comércio de dinheiro), pp. 237-242 e o XX (Considerações históricas sobre o capital comercial), pp. 243-252.

Para o capital usurário dominante em períodos históricos anteriores, D' resultava de de uma punção exercida por um determinado setor sobre outros grupos sociais. Ele poderia – e o fazia – alterar as relações de força entre grupos sociais, mas não se imiscuía diretamente no processo produtivo. Assim como o agiota, a função usurária realiza uma punção no valor já criado e, em geral, depende do uso direto da coerção para assegurar sua remuneração. O lucro auferido dirigia-se para duas direções principais – o entesouramento ou o consumo suntuário, e a punção usurária direcionava-se sobretudo para “nobres esbanjadores” ou pequenos produtores que ainda controlavam suas próprias condições de trabalho¹⁶.

Na medida em que a expansão ampliada do capital produtivo (de mais-valia) favoreceu a generalização dos bancos, estes, sem eliminar jamais totalmente esse viés usurário, passaram a cumprir uma nova função, a de de crédito para o processo produtivo, ou de “capital de comércio de dinheiro”, estreitamente associada à expansão da extração de mais valia e de sua realização (comércio). Esse novo papel, a longo prazo, altera completamente o sentido e a abrangência do sistema bancário anterior e o reconfigura, tornando-o doravante um dos pilares da acumulação capitalista. Isso não significa que não se conserve de maneira subalterna a possibilidade da manutenção de práticas usurárias mas estas, agora, têm um papel subordinado face à extração permanente de valor.

Pensemos no processo mais básico que instaura tal modificação. Cada capitalista singular, originalmente proprietário dos meios de produção (expresso no d minúsculo da fórmula) procura extrair cada vez mais mais-

16 Rosdolsky, R. op. cit, p. 323.

valia, empurrado a isso pela competição. E o faz seja ampliando sua planta industrial, seja aumentando o tempo de trabalho, seja aumentando a produtividade do trabalho, seja ainda uma combinação entre elas. No entanto, para ampliar a escala de sua produção, precisa aguardar um ciclo (ou vários ciclos de venda de suas mercadorias e, portanto, de realização de seu lucro), reunindo recursos até conseguir ampliar o processo produtivo, ou diversificar sua base produtiva. Precisa pois reservar parcela de seus lucros e aguardar que atinjam uma proporção suficiente para a nova inversão. A transformação do papel usurário punctionador dos bancos em crédito caracteristicamente capitalista, cujo papel social torna-se assegurar crédito ao capital, decorre também dos crescentes depósitos dos próprios lucros capitalistas. Mas não apenas, pois os bancos tendem a reunir crescentemente todos os recursos monetários existentes na sociedade. De entesouradores usurários, punctionadores, os bancos converteram-se em coadjuvantes da exploração capitalista. São simultaneamente intermediários (ou depositários) para os grandes proprietários caitalistas e tornam-se também proprietários de grandes massas de capital monetário. Dependem, pois, de uma parte da mais-valia (o lucro) produzida.

O crescimento exponencial da acumulação que esse novo papel bancário favoreceu estará na base de outra transformação significativa. A tendência à conversão dos grandes proprietários em *proprietários de capital monetário*, a forma mais social do capital. Esta conversão não é apenas, como imaginam alguns, do próprio capital bancário, mas é uma tendência permanente para todos os grandes os grandes proprietários, cuja extensão e alcance das atividades produtivas (de mais-valor) ultrapassa – e muito – a capacidade individual ou familiar de controle do processo de extração de

mais-valor. A reter pois algumas características de tal conversão: em primeiro lugar, a expansão bancária deriva da expansão da acumulação capitalista; em segundo lugar, a assegura; finalmente, a autonomização do capital monetário, originário de diferentes atividades de produção de valor, dirige e impulsiona o conjunto da atividade de extração de mais-valor.

Marx insiste inúmeras vezes, como se adivinhasse que exatamente isso seria esquecido: o juro é uma cota-parte da mais-valia, é uma parcela da mais-valia! Resulta dela, depende dela e, portanto, está a cada dia mais estreitamente ligado à extração de mais-valor. Procura impedir que esqueçamos o chão social, a relação social na qual segue submerso o capital monetário. Enfatiza o quanto os bancos, apesar de terem se constituído historicamente antes do capital industrial, dele derivam em sua configuração moderna. Mas Marx não está mais tratando, no capítulo 21, apenas do setor bancário, mas de uma *forma do capital, de sua forma mais desenvolvida*. Essa ênfase marxiana mostra o quanto é preciso lutar contra a suposição ingênua de que o juro derivaria de um acordo entre os capitalistas, através de acordo no qual decidiriam “quanto custa o dinheiro”. Ou, ainda, que o juro derivaria de uma imposição do Estado, que define quanto deveria “custar o dinheiro” de forma abstrata. Os governos intervêm no processo? Certamente, uma vez que se constituem sempre em equilíbrio instável entre os diferentes setores capitalistas. No entanto, tudo o que é produzido *como excedente* numa sociedade é fruto do trabalho humano, trabalho vivo que fertiliza as imensas massas de puro dinheiro, ou trabalho morto. A extração desse excedente torna-se distante dos grandes proprietários. A distribuição desse excedente entre os proprietários depende sobremaneira da escala da concentração do capital monetário e de seu grau de autonomização. Em

todos os casos, resulta da mesa base social e, para ambos, quanto maior a extração de mais-valor, melhor o resultado final. Que seja mais ou menos complicado esse processo de divisão, que gere tensões e conflitos – como em alguns momentos – ou, ao contrário, que as reclamações contra as taxas de juros se tornem uma ladainha coletiva quase unânime da qual os próprios bancos participam, é nosso desafio compreender. O que não se pode é esquecer a base social desse processo.

Algumas mediações importantes atravessam esse processo. O eixo fundamental é a mais-valia gerada no processo produtivo de mais-valor é impulsionada por e deverá ser dividida entre o capital que extrai essa mais-valia, $d-M-d'$, e o capital que não só permitiu, mas estimulou este processo de extração de mais-valor ($D-D'$). A rigor trata-se de uma espiral tensa de um mesmo processo, no qual o crescimento da extração de mais-valor através do chamado capital industrial – o capital funcionante – e o conseqüente aumento do excedente impulsionam a concentração e centralização monetária (capital monetário) e este, por seu turno, difunde, impõe e generaliza a extração de mais-valor, ou seja, expande as diferentes formas de capital funcionante.

A mais evidente e imediata característica desse processo é que tanto $D-D'$ quanto $d-d'$ são investidores de dinheiro que almejam mais dinheiro ao final de um certo tempo. O capitalista monetário vive o sonho dourado da pura reprodução do dinheiro, $D-D'$, o outro vive o mesmo sonho, porém intermediado pelo processo transformação do dinheiro em capital, que precisa agenciar, agregando trabalho vivo ao trabalho morto, $d-m-d'$. O sonho dourado $D-D'$ só pode existir com a transfusão permanente que resulta da atividade da força de trabalho, concatenada por $d-m-d'$. Isso não

elimina diversas formas de fraude e de especulação, que ocorrem inclusive no próprio processo produtivo d-m-d'. Aliás, a concentração do capital monetário favorece intenso movimento especulativo, que passa a integrar a dinâmica da expansão do capital monetário, gerando um efetivo capital fictício (multiplicação de títulos sem correspondência com a magnitude dos capitais reais que supostamente representam). Não obstante, o conjunto processo segue tendo como solo a expansão constante da extração de valor, ou, melhor dizendo, de sobretrabalho sob a forma do mais-valor.¹⁷

Estamos acostumados a pensar nos bancos como o local por excelência do capital monetário. De fato, são seus principais intermediadores e, em alguns casos, também grandes proprietários de capital monetário, mas não os únicos proprietários. Ao longo do último século XX, entretanto, importantes modificações ocorreram tanto no sentido do processo de fusão entre capitais bancários e industriais, quanto na especialização de inúmeras funções do capital monetário a partir principalmente da segunda metade do século, envolvendo diversas atividades (crédito, seguros, corretagem, câmbio, investimentos, dívidas públicas, etc.). Marx assinalava as diversas modalidades da existência do capital de comércio de dinheiro, genericamente definido como capital bancário, no século XIX – casas de câmbio, câmaras de compensação, caixas, etc., implicando numa extensa divisão técnica do trabalho:

“há uma divisão do trabalho em duplo sentido. Torna-se [o capital de comércio de dinheiro] um negócio específico e, porque é executado como negócio específico para o mecanismo monetário da classe toda, passa a ser concentrado, exercido em larga escala; e então ocorre

17 Cf. Marx, K., op. cit., capítulo 25. *Crédito e capital fictício* e, especialmente, cap. 27, *O papel do crédito na produção capitalista*.

novamente uma divisão do trabalho dentro desse negócio específico, tanto por divisão em diferentes ramos, independentes entre si, quanto pelo aperfeiçoamento da oficina dentro desses ramos (grandes escritórios, cobrança, acerto dos balanços, operação de contas correntes, guarda do dinheiro, etc.), separados dos atos pelos quais essas operações técnicas se tornam necessárias, convertem o capital adiantado nessas funções em capital de comércio de dinheiro.”¹⁸

Ao agigantar-se a massa de capitais sob forma monetária em busca de valorização, os bancos tornam-se os intermediários entre os diferentes grandes proprietários de capital monetário e as diversas formas possíveis de fazê-lo valorizar-se através de seu direcionamento aos capitalistas funcionantes. Marx enfatiza o papel central que os bancos exercem, como os administradores do capital monetário, mas o fazem como mediadores da concentração:

“Em correspondência com esse comércio de dinheiro, desenvolve-se o outro aspecto do sistema de crédito, a administração do capital portador de juros ou do capital monetário como função particular dos comerciantes de dinheiro. Tomar dinheiro emprestado e emprestá-lo torna-se seu negócio especial. Aparecem como intermediários entre o verdadeiro prestamista e o mutuário de capital monetário. Em termos gerais, o negócio bancário, sob esse aspecto, consiste em concentrar em suas mãos o capital monetário emprestável em grandes massas, de modo que, em vez do prestamista individual, são os banqueiros, como representantes de todos os prestamistas de dinheiro que confrontam os capitalistas industriais e comerciais. *Tornam-se os administradores gerais do capital monetário.*”¹⁹

A especificidade fundamental do capital portador de juros (ou monetário) é a conversão do capital em mercadoria (e não simplesmente um capital de crédito):

18 Marx, *id.*, p. 238.

19 *Id.*, *ibid.*, p. 303. Grifos meus, VF.

“Qual é então o valor de uso que o capitalista monetário aliena durante o prazo do empréstimo e cede ao capitalista produtivo, o mutuário? *É o valor de uso que o dinheiro adquire pelo fato de poder ser transformado em capital, de poder funcionar como capital e assim produzir em seu movimento determinada mais-valia, o lucro médio* (o que está acima ou abaixo deste aparece aqui como fortuito), além de conservar sua grandeza original de valor. No caso das demais mercadorias consome-se, em última instância, o valor de uso e com isso desaparece a substância da mercadoria, e com ela seu valor. A mercadoria capital, ao contrário, tem a peculiaridade de que, pelo consumo de seu valor de uso, seu valor e seu valor de uso não só são conservados, mas multiplicados.

É esse valor de uso como capital – a capacidade de produzir o lucro médio – que o capitalista monetário aliena ao capitalista industrial pelo período em que cede a este a disposição sobre o capital emprestado.”²⁰

Essa configuração permite ao detentor dessas crescentes massas de dinheiro encarnar de maneira abstrata a própria figura do capital, como se toda relação social se encontrasse descarnada, afastado o processo de produção efetivo da pura propriedade dos recursos sociais de produção. Ele torna-se não apenas aquele que possibilita o processo mas o que exige e impõe que outros, os capitais funcionantes, extraiam mais-valia em ritmo acelerado (no *nível médio*, no nível que eles próprios, os grandes proprietários, acabam por determinar) para poder reembolsá-lo e assegurar sua reprodução enquanto extração de mais-valor.

Este último, o capital funcionante, não precisa mais ser um grande proprietário (no sentido de ser o proprietário efetivo dos recursos sociais de produção, mas apenas detentor do controle dos meios de produção), evidenciando-se a separação entre a propriedade e a gestão do

20 *Id., ibid.*, p. 266. Grifos meus, VF.

empreendimento. O capital funcionante tem como função social extrair mais-valor, função que lhe permite realizar um excedente com o qual aspira a converter-se em... capital monetário. A função de extrator direto de mais-valor permanece ao mesmo tempo central e subalternizada: “*O dinheiro assim emprestado tem nessa medida certa analogia com a força de trabalho em sua posição em face do capitalista industrial.*”²¹ A analogia traduz uma tensão no interior de uma unidade. Expressa os conflitos existentes entre dois setores, ou frações de proprietários, contrapondo funcionários a proprietários de dinheiro que pretendem convertê-lo em capital. No entanto, tal tensão somente existe no interior de uma unidade complexa, pois:

- a) ambos aspiram ao mesmo resultado, o lucro, expresso em d'. Observe-se que, nos dois movimentos, o resultado é similar: d-m-d' ou D-D'. Vistos na fórmula completa D-d-m-d'-D', pode-se observar que constituem de fato uma unidade, a do dinheiro que se converte em capital;
- b) para ambos, o tempo despendido no processo de produção aparece como um desperdício (desqualificação do trabalho vivo e do processo produtivo) ainda que, para ambos, esse processo seja ineliminável. A rigor, para ambos, o objetivo é reduzir o tempo de valorização do valor, de modo a aproximar-se de um impossível D-D' sem a intermediação do trabalho vivo;
- c) o crescimento do capital funcionante – a acumulação ampliada de mais-valor – tende a converter o proprietário de meios de produção em proprietário de capital monetário, assim que sua escala de acumulação o permita. Em outros termos, o capital industrial (ou funcionante) transforma-se em capital monetário sempre que sua escala de acumulação atinge

21 *Id., ibid.*, p. 264. Grifos meus, VF.

determinados patamares;

- c) a transformação do capital em mercadoria (a expansão do capital monetário) impulsiona a generalização social de inúmeros capitalistas funcionantes, quer sejam ou não proprietários dos meios de produção.

O capital monetário se recobre das aparências da pura potência do dinheiro em si, que se valorizaria a si mesmo apenas através do tempo.

“Como mercadoria de natureza peculiar, o capital possui também um modo peculiar de alienação. O retorno [o lucro, repartido na forma do juro] não se expressa aqui portanto como consequência e resultado de determinada série de atos econômicos, mas como consequência de um acordo jurídico especial entre comprador e vendedor. O prazo do refluxo depende do decurso do processo de reprodução; no caso do capital portador de juros, seu retorno como capital **parece** depender do simples acordo entre prestamista e mutuário. *De modo que o refluxo do capital, com respeito a essa transação, já não aparece como resultado determinado pelo processo de produção, mas como se o capital emprestado nunca tivesse perdido a forma de dinheiro.*”²²

Vale observar que o capital monetário já não pode ser simplesmente apresentado como realizando uma mera punção, tal como ocorre com a função usurária, que ele também pode, aliás, paralelamente, seguir realizando. O capital monetário expressa a expansão do capital industrial ou funcionante, resulta dela e a impulsiona numa escala muito superior. Se pode afastar-se da propriedade direta dos meios de produção e das atividades que envolvem a extração da mais-valia, é exatamente porque concentra a pura propriedade das condições e recursos sociais da produção.

A determinação social antagônica da riqueza material – seu antagonismo ao trabalho enquanto trabalho assalariado – já está, independentemente do processo de produção, expressa na

22 *Id., ibid.*, p. 262. Negritos do autor, KM; itálicos meus, VF.

*propriedade de capital enquanto tal.”*²³

No momento em que o capital monetário se autonomiza frente ao trabalho - do qual segue extraindo a sua valorização - no momento portanto em que a pura propriedade do capital se evidencia, a determinação social antagônica, do comando sobre trabalho alheio, está colocada de forma generalizada. Ademais, a propriedade se apresenta doravante não apenas como incidindo sobre os “meios específicos de produção”, de forma imediata, mas como potência social acumulada (capital), como capacidade de transferir de uma a outra massa de meios de produção a capacidade social de fazê-los existir enquanto tais, isto é, de fazê-los atuar para a extração de mais-valor.

A lógica absolutamente irracional da reprodução do capital tende a apresentar o capital monetário como a principal mercadoria do capitalismo – de um lado, expande as relações sociais que permitem a extração de mais-valor; de outro descola-se ficticiamente das condições reais da própria vida social. O capital monetário só pode se realizar expandindo a atuação funcionante, a extração do mais-valor que o nutre. *O aparente descolamento entre os dois momentos do capital – funcionante e monetário - expressa sua estreita imbricação.* Ela, entretanto, tende a ser secundarizada pelos grandes proprietários de capital monetário, como se existissem isoladamente das totalidade do processo produtivo.

Não se trata simplesmente da subordinação de capitalistas industriais a capitalistas bancários ou agiotas. Se trata do ponto máximo da concentração da propriedade capitalista, isto é, quando o capital monetário vai além de sua

23 *Id., ibid.*, p. 267. Grifos meus, VF.

função como capital bancário, como capital de crédito a serviço dos grandes proprietários diretos de meios de produção e se converte na ponta mais concentrada da propriedade capitalista, *propriedade das condições sociais de produção a cada dia envolvendo dimensões mais extensas – e exigindo maiores volumes de inversões para extrair o mais-valor*. Isto é, quando o capital monetário subordina o conjunto do processo de extração da mais-valia, ao mesmo tempo impulsionando e exigindo não apenas a extração de mais-valor, mas que seja realizada mais intensa e mais rapidamente e, simultaneamente, distanciando-se aparentemente do processo efetivo de produção do valor.

Em outros termos, o advento do capital monetário (o capital como mercadoria) socializa, torna expandido e crescentemente social – nacional e internacionalmente – o processo de extração de mais-valor. Ao mesmo tempo, obscurece e nega a base social sobre a qual se ergue.

Chegados a esse ponto, podemos apresentar alguns itens a ser ressaltados para a compreensão dos processos contemporâneos. Em primeiro lugar, a ênfase marxiana no papel socializador do capital monetário. Essa socialização incide sobre o próprio capital, que expropria outros capitalistas e reconcentra sem cessar a propriedade, tornando-a algo de abstrato, como pura potência social em busca de extração de mais-valor. Ela impulsiona também a socialização da dinâmica capitalista pelo impulso à extensão do capital funcionante e, portanto, das bases sociais de extração de mais-valor. Sua escala impõe sem cessar o aprofundamento da divisão social do trabalho, tanto vertical quanto horizontalmente.²⁴

24 Por divisão horizontal do trabalho estamos considerando a cooperação imediata entre os trabalhadores num dado processo produtivo, cooperação que vem sendo a cada dia menos perceptível aos próprios

Com relação à socialização do próprio capital, três elementos se destacam: a tensão entre distintos setores do capital; o caráter fusional entre os dois processos (o monetário e o funcionante) e a autonomização monopólica da propriedade de puros recursos sociais aptos a serem investidos em sua valorização. Em inícios do século XX, Hilferding e Lênin analisaram a fusão monopolista entre o capital bancário e o capital industrial, mostrando a intensificação da exportação de capitais e, portanto, das relações sociais capitalistas. Enfrentaram o desafio de averiguar a forma histórica, precisa, pela qual se construía no âmbito internacional o predomínio do capital monetário, naquele momento, e que características políticas assumia.

Em nosso período, quase um século de acumulação imperialista depois da obra de Lênin, duas dimensões do capital monetário parecem acoplar-se: na primeira, a autonomização do capital monetário no plano internacional permite que aprofunde sua atuação como impulsionador de atividades funcionantes, impondo a extração de sobretrabalho (mais-valor) extraindo sob formas jurídicas diversificadas. A escala monopólica da propriedade do capital monetário *estimula simultaneamente a concentração e a dispersão do capital funcionante*. Inúmeras atividades, aparentemente distantes dos grandes monopólios e dispersas numa miríade de “empreendedorismos”, ligam-se estreitamente ao capital monetário sob vínculos diversificados de financiamento. Nesse âmbito, a atividade

trabalhadores, pela extensão de procedimentos de sub-contratação, resultante da generalização de capitalistas funcionantes em diferentes momentos do mesmo processo produtivo. Por divisão vertical do trabalho, estamos designando a cada vez mais extensa cadeia hierárquica que diferencia os diversos processos produtivos entre si (graus de complexidade), cujos trabalhadores são instados a não mais se reconhecerem como integrantes de uma divisão social do trabalho que os abrange a todos, posto que as desigualdades internas vêm sendo ampliadas e aprofundadas, ocultando o caráter de cooperação que essa divisão expressa do ponto de vista do conjunto social.

extratora de mais-valia se realiza a partir de empreendimentos de portes variados e sua extrema capilaridade atravessa o conjunto da malha social, fomentando inúmeras expropriações, aprofundando a divisão vertical do trabalho e impondo novas formas de subordinação da força de trabalho ao capital (sob regimes de trabalho diferenciados). A isso poderíamos denominar de difusão de relações sociais capitalistas em todos os níveis da vida social, impondo formas de extração de mais-valor muitas vezes sob condições precárias e totalmente desprovidos de direitos. Na segunda, a expressão da grande propriedade como forma diretamente fusional, através da intensificação de fusões e aquisições empresariais, concentrando-se em alguns monopólios internacionais gigantescas massas de capitais.

A aproximação entre essas duas formas configuraria uma característica peculiar, muito próxima daquela apresentada por Marx: massas concentradas de capital monetário (direcionadas através de instituições de cunho bancário ou diversas outras, nomeadas atualmente de maneira genérica como *financeiras*) impulsionam a concorrência capitalista (sobretudo entre os próprios trabalhadores), abrangendo desde empresas de porte multinacional, as quais, mantida a concentração da propriedade, são repartidas e segmentadas de maneira a impor a concorrência entre setores até então internos às empresas, até um amálgama de pequenos empreendimentos (porém ativamente funcionantes), disseminando-os como vasos comunicantes através da generalização da atuação do capital-mercadoria para o conjunto das atividades de subsistência na vida social. Transforma assim igualmente grandes e pequenos empreendedores em 'capital funcionante', meramente extrator de mais-valia. Essa transformação acirra a concorrência, mas vem controlando a contradição entre os diferentes tipos de

capital, através da incorporação seletiva de grandes e médios funcionários à propriedade genérica do capital monetário, ainda que de forma subalterna. Como exemplo, o gerenciamento remunerado em pacotes de ações, ou fundos de pensão lastreados em poupança de trabalhadores, cujos dirigentes são levados a integrar-se às formas de extração de mais-valor de maneira “autonomizada”, característica do capital monetário, como co-partícipes subalternos.

Isso nos leva ao segundo ponto a problematizar, a generalização de uma certa subjetividade ligada ao predomínio do capital monetário em escala internacional. O relativo distanciamento produzido pela autonomização do capital monetário frente à multiplicidade exponencial de atividades concretas de trabalho que fomenta e das quais se nutre aparece como total descolamento entre a riqueza e o trabalho. Eis um fenômeno típico da ideologia, que toma a evidência imediata partilhada pelos setores dominantes como se fosse a expressão da vida real, apresentando uma visão parcial e unilateral como se representasse o todo. A intensificação da divisão social internacional do trabalho e das expropriações, subordinadas a tamanha concentração de capitais, precisam converter a maior parte da população mundial em pura disponibilidade de força de trabalho a ser realizada no mercado. Aprofunda-se a concorrência entre os trabalhadores em todos os níveis de qualificação e em todos os segmentos do mercado de trabalho e, simultaneamente, apresenta-se como a valorização unicamente de um trabalho de tipo cognitivo, intelectual. Ora, ao que se isso refere no mundo real?

O capital monetário se apresenta socialmente como um capital acima dos demais, que não “suja” as mãos no processo produtivo, tarefa que impõe

aos agentes funcionantes (quer estes sejam ou não proprietários diretos dos meios de produção, é bom lembrar). Ao capital monetário – e a seus agentes diretos, concentradores de tais capitais ou, para usar o termo atual, alavancadores da acumulação – fica reservada a tarefa especificamente intelectual de comparar rentabilidades internacionais, calculadas em termos de tempo de retorno, taxa de retorno e de grau de risco. Comparar e investir aparecem como as únicas atividades concretas de tais agentes. Mesmo a penalização dos agentes funcionantes – sob a ameaça de retirada dos investimentos – que se demonstrem incapazes de intensificar a concorrência entre os trabalhadores até o seu ponto mais extremo, tanto pela extensão quanto pela intensidade da extração de mais-valor aparece como pura decisão intelectual, “racional”, como expressão direta de cálculos de custos e benefícios crescentemente descarnados da vida real que produz tais valores. Representam para si próprios um mundo no qual a remuneração do capital ocorre unicamente sob forma monetária, composto de enorme variedade de “cestas” de aplicações internacionais apresentadas sob forma abstrata, reduzidas a puro cálculo. De fato, para os mega-proprietários do capital monetário e para seus agentes, o trabalho deixou de cumprir o papel central, uma vez que dele estão distanciados física e intelectualmente. Que esse seja o papel clássico da ideologia não pode, entretanto, obscurecer que a extensão da expropriação não se traduz apenas no saque – que incorpora – mas também na expansão das atividades de produção de valor sob modalidades as mais diversas.

Ainda no terreno das representações que configuram uma percepção do mundo dominante e amplamente difundida, essa distância ou autonomização do capital monetário permite apresentar as atividades

exigidas para a sua realização como majoritariamente de dois tipos: como “limpas” ou como puramente especulativas. As duas formas se completam, a rigor, uma vez que nas duas representações, o processo social de extração de valor parece desaparecer. A “limpeza” deriva do fato de que, ao distanciar-se da produção direta, não se envolve imediatamente com as formas brutais de extração de valor que intensifica. No máximo, identifica-se às formas mais científicas, às atividades de pesquisa (que também impulsiona), considerando-as como formas elevadas de raciocínio e descoladas da extensa rede da divisão internacional do trabalho que permite sua efetiva aplicação à produção e à valorização do próprio capital. A contradição entre seu papel de fomentador da concorrência mais exacerbada e violenta entre os trabalhadores e o aspecto autonomizado da pura remuneração monetária, entretanto não é eliminável. A aparente “limpeza” do capital monetário é também a forma pela qual “branqueia” ou “limpa” recursos sob forma monetária procedentes de qualquer tipo de atividade – tráficos, máfias, etc. Estes, aliás, são também impulsionados pelo capital monetário, uma vez que adequam-se perfeitamente ao processo de concentração monetária de todas as formas de extorsão, saque ou extração de sobretrabalho. O capital monetário atual “limpando” qualquer modalidade de retorno monetário, uma vez que sua função social para o conjunto do processo de reprodução do capital é a de concentrar todas as formas monetárias disponíveis para direcioná-las para sua valorização, em especial a extração de mais-valor, evitando contudo imiscuir-se diretamente nesse processo. Está totalmente embebido no processo de extração de mais-valor, e só pode existir caso impulsiona sem cessar essa extração, mas apresenta-se como puro cálculo, distante do mundo real. Nega, pois a existência do trabalho – e, sobretudo,

de trabalhadores concretos – ainda que jamais a extração do sobretrabalho.

Chegamos assim ao terceiro ponto crucial, que concerne a especulação. A questão é muito complexa e merece maiores desdobramentos ulteriores. Aqui nos limitaremos a alguns comentários preliminares. Marx não apenas dedica o capítulo 25 ao crescimento do capital fictício e ao impulso especulativo que implica, como retoma o tema no capítulo 27. Neste, contrapõe a expansão da expropriação à especulação. Enfatiza o crescimento das múltiplas formas de expropriação social, apontando seu caráter de socialização das relações capitalistas, socialização que incide sobre o próprio capital (que se torna socialmente abstraído, generalizado) e sobre o conjunto da vida social; ao mesmo tempo aponta para o aventureirismo contido no enorme distanciamento entre os grandes proprietários e o processo imediato de produção; na ausência de responsabilidade dos 'administradores' de capital monetário, que reúnem gigantescas massas de recursos a valorizar de qualquer forma.

“Essa expropriação constitui o ponto de partida do modo de produção capitalista; sua realização é seu objetivo; *trata-se em última instância de expropriar todos os indivíduos* de seus meios de produção, os quais, com o desenvolvimento da produção social, deixam de ser meios da produção privada e produtos da produção privada e só podem ser meios de produção nas mãos dos produtores associados, por conseguinte sua propriedade social, como já são seu produto social. *Essa expropriação apresenta-se, porém, no interior do próprio sistema capitalista como figura antitética, como apropriação da propriedade social por poucos*; e o crédito dá a esses poucos cada vez mais o caráter de aventureiros puros.”²⁵

Ora, a existência e mesmo a potencialização das atividades

25 Marx, K. O capital, op. cit., p. 334. Grifos meus, VF.

especulativas e fraudulentas geradas pelo predomínio social do capital monetário não significam, entretanto, que a base real – a das expropriações e, portanto, da extração de mais-valor – desapareça ou reduza sua importância. Ao contrário, não apenas segue sendo o solo social da acumulação capitalista, como a concentração desses capitais permitem aprofundar e generalizar as expropriações com as quais redimensionam a liberdade dos trabalhadores em disponibilidade para o capital. Assim, a ênfase exacerbada na suposição de que a característica maior do predomínio do capital monetário seria o mundo da pura especulação esquece as relações sociais fundamentais sobre as quais continua se apoiando o capital, expandindo-as e aprofundando-as. Corre assim o risco de cegar-se diante das modalidades de extração de mais-valor, ofuscada pelos montantes especulativos que, embora reais, seguem sendo uma parcela da enorme massa de trabalho morto acumulado pelos mega-proprietários contemporâneos e que precisa valorizar-se, a toda velocidade e com altas taxas de exploração, em busca do lucro médio internacional, ainda que sob as modalidades mais arcaicas de subalternização dos trabalhadores.

O fenômeno das crises, em suas diversas configurações (superprodução, subconsumo, especulação, destruição de forças produtivas), permanece um elemento constitutivo da dinâmica capitalista. A cada dia são mais graves e mais agudas as crises sociais e o sofrimento que infligem a gigantescas massas populares, mas isso não significa de maneira mecânica que a dinâmica capitalista seja posta em xeque por tais crises. Dramaticamente, entretanto, crises sociais podem devastar conquistas dos trabalhadores e reassentar as bases para o aprofundamento da exploração, ainda que ao custo de enorme destruição social (apodrecimento das relações

sociais, devastação da natureza, etc.).

O descompasso real entre capital fictício e capital efetivamente respaldado no processo de reprodução ampliada do valor se aprofunda com o predomínio do capital monetário, o que prenuncia crises dramáticas do próprio capital na atualidade. Também aqui a correlação entre crises e processos de transformação social não deve ser estabelecida de maneira mecânica pois, em diversas circunstâncias, a queima ou a destruição de excedentes ou de capitais especulativos recompôs a dinâmica inter-capitalista, aprofundando a expropriação de grandes massas de trabalhadores.²⁶

Segue sendo fundamental, portanto, identificar – como aponta Marx – as bases sociais de expropriação que aprofundam e generalizam, agora em escala planetária, a extração do sobretrabalho. As contradições efetivas dessa socialização truncada da vida social promovida pelo capital é o chão histórico que permite avançar na luta contra o próprio capitalismo. É preciso pois atentar para as condições de vida objetivas, isto é as formas sociais diversificadas a partir das quais se drena sobretrabalho para nutrir o capital, mas também para as formas subjetivas, formas de consciência social subalternas que vêm sendo plasmadas sob o predomínio do capital monetário. Se a atuação de sujeitos revolucionários – a classe trabalhadora avançando na direção de sua organização e organicidade – parece excessivamente discreta, o mesmo não se pode dizer das formas de atuação sociais, políticas e ideológicas dos setores patronais e empresariais, assim como dos grandes mega-proprietários do capital monetário, sob suas

26 Marx, op. cit., Seção III (Lei da queda da taxa de lucro), em especial suas causas contrariantes e contratendências. A esse respeito, vale ler Mandel, E. “*El Capital*” - *Cien anos de controversias em torno a la obra de Karl Marx*, 2ª ed., México, Siglo XXI, 1998.

diversas formas (empresas e investidores).